

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

AVISOS

CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ Nº 001/2021

A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, ente integrante da Administração Pública indireta do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo nº SEI-310005/000148/2021, **TORNA PÚBLICO** a realização da **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção e cadastramento de entidades de assistência social, regularmente constituída, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que tenham como objetivo estatutário o atendimento a crianças e adolescentes, e que pretendam celebrar parceria, por meio de Termo de Colaboração para o desenvolvimento de programas e ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme Ementa do Programa. (Anexo I do Edital)

OBJETO: Selecionar entidades de assistência social, regularmente constituída, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração de parceria, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidades de interesse público, destinado ao desenvolvimento de ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertados a Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, com deficiências diversas, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, especialmente, pela ausência de referências familiares, e em situação de acolhimento institucional, em consonância com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11.11.2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo, pois parte das atividades finalísticas desta Fundação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); Lei Federal nº 13.146, de 06.07.2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei nº 287, de 04.12.79 (e alterações); Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014, Decreto nº 43.463, de 14.02.2012; Resolução da Casa Civil nº 350, de 17.07.2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no edital.

LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues no Protocolo da FIA/RJ, aos cuidados da Comissão de Seleção, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 120 - Botafogo/RJ - Rio de Janeiro, até o dia **26/05/2021**.

HORÁRIO: 10 às 17 horas

O Edital de Seleção e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da Fundação para a Infância e adolescência - FIA, através do sítio eletrônico: www.fia.rj.gov.br, na aba licitações, bem como no Portal do CONVERJ: www.convenios.rj.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO FIA/RJ Nº 002/2021

A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, ente integrante da Administração Pública indireta do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo nº SEI-310005/000156/2021, **TORNA PÚBLICO** a realização da **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção e cadastramento de entidades de assistência social, regularmente constituída, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que tenham como objetivo estatutário o atendimento a crianças e adolescentes, e que pretendam celebrar parceria, por meio de Termo de Colaboração para o desenvolvimento de programas e ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco, conforme Ementa do Programa. (Anexo I do Edital)

OBJETO: Selecionar entidades de assistência social, regularmente constituída, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com vista à celebração de parceria, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalida-

des de interesse público, destinado ao desenvolvimento de ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertados a Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, especialmente, pela ausência de referências familiares, e em situação de acolhimento institucional, em consonância com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11.11.2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo, pois parte das atividades finalísticas desta Fundação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei nº 287, de 04.12.79 (e alterações); Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014, Decreto nº 43.463, de 14.02.2012; Resolução da Casa Civil nº 350, de 17.07.2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no edital.

LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues no Protocolo da FIA/RJ, aos cuidados da Comissão de Seleção, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 120 - Botafogo/RJ - Rio de Janeiro, até o dia **26/05/2021**.

HORÁRIO: 10 às 17 horas

O Edital de Seleção e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da Fundação para a Infância e adolescência - FIA, através do sítio eletrônico: www.fia.rj.gov.br, bem como no Portal do CONVERJ: www.convenios.rj.gov.br

Id: 2311820

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 20.04.2021. **PARTES:** DER-RJ e CLARO S/A. **OBJETO:** Construção de Galeria Subterrânea para lançamento de cabo de fibra óptica, pelo método não destrutivo do pavimento, Rodovia Estadual RJ-106, KM 6+ 700M, localidade de Rio do Ouro, Município de São Gonçalo - RJ. **VALOR:** Mínimo de 1.117,30 UFIR'S/RJ e, no máximo 11.173,00 UFIR'S/RJ, referente à rescisão do presente Termo pela permissionária. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. Processo Nº SEI- 160002/002288/2020.

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 14.04.2021. **PARTES:** DER-RJ e CLARO S/A. **OBJETO:** Construção de Galeria Subterrânea para lançamento de cabo de fibra óptica, pelo método não destrutivo do pavimento, Rodovia Estadual RJ - 140, Bairro Silva Cunha, Município de Silva Jardim - RJ. **VALOR:** Mínimo de 1.117,30 UFIR'S/RJ e, no máximo 11.173,00 UFIR'S/RJ, referente à rescisão do presente Termo pela permissionária. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. Processo Nº SEI- 160002/002287/2020.

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Permissão de Uso Especial, assinado em 20.04.2021. **PARTES:** DER-RJ e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE 3.569 METROS DE REDE ELÉTRICA DE 13,80 KV E IMPLANTAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 70 POSTES DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM FAIXA DA RJ-102, NO BAIRRO MARINA, EM RASA, RODOVIA ESTADUAL RJ-102, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS - RJ. **VALOR:** Mínimo de 1.117,30 UFIR'S/RJ e, no máximo 11.173,00 UFIR'S/RJ, referente à rescisão do presente Termo pela permissionária. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. Processo Nº SEI- 160002/003799/2020.

Id: 2311976

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico Financeiro ao Contrato nº 040/2020, assinado em 06 de outubro de 2020. **PARTES:** DER-RJ e a empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** "Execução de Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical da Rodovia RJ-134, Trecho: Pedro do Rio - Posse, no Município de Petrópolis - RJ - com extensão de 14,4Km". **VALOR:** R\$ 21.780.882,06 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais

e seis centavos). **PRAZO:** Início dos serviços, em 13/10/2020, com o seu término previsto para 09/06/2021, considerando o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI- 330026/000011/2020.**

Id: 2311694

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação>, a ATA da 2ª Sessão - Abertura do Envelope B - Proposta de Preço da **TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 006/2020**, referente à contratação para execução de obras de contenção de encosta na RJ-081 (km 5,0), município de Mesquita - RJ. Processo nº SEI-160002/004293/2020

Id: 2311972

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que o Edital de Licitação da **CONCORRÊNCIA ALC nº 006/2021** cujo objeto é "Execução de obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização no Km 61,9 da RJ-137, no Município de Valença- RJ", Processo nº SEI-330026/000045/2021, sofreu a seguinte alteração:

ERRATA

Onde se lê:
DATA DA LICITAÇÃO: 18 de maio de 2021 às 11:00 horas.
Leia-se:
DATA DA LICITAÇÃO: 31/05/2021 às 11:00 horas

Processo nº SEI-330022/000616/2021

Id: 2311970

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo do Processo SEI-08/005/001016/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber ao servidor **Teruo Igo de Moraes, Médico**, Matrícula nº 852.168-4, Identidade Funcional nº 3137195-7, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **irregularidades**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2311591

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/005/1793/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber ao servidor **Rafael Paulino Oliveira**, Professor Docente I, Referência 04, Nível C, Matrícula nº 941.899-7, Identidade Funcional nº 4330330-7, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **10 (dez) faltas consecutivas**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2311630



OS BOMBEIROS CONTAM COM VOCÊ.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER